



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4664

DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal n° 855/05, resolve

CONCEDER

Art. 3° Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, abaixo relacionado:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Márcio Thums	Operador de Máquinas	10.03.2016 a 09.03.2017	27.09.2017 a 26.10.2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal